



LEI MUNICIPAL Nº 1090 DE 17 DE MAIO DE 2017.

SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.069/2016 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.644.431,56 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unid. Orç.	002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	0036 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. /Ativ.	2.228 - Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos
Elemento	4490510000 – Obras e Instalações
Fonte	0124055000
Valor R\$	1.130.000,00
Fonte	0124055000
Valor R\$	474.533,81
Fonte	0100000000
Valor R\$	34.797,75

Órgão	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
Unid. Orç.	007 – Departamento de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função	812 – Desporto Comunitário
Programa	0017 – Esporte Direito de Todos
Proj. /Ativ.	2101 - Fomentar e realizar eventos esportivos de lazer, recreação e promoções (promoção de competições esportivas)
Elemento	3390360000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte	0124055000
Valor R\$	5.000,00
Fonte	0100000000
Valor R\$	100,00



Art. 2º – Para amparar o Crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, proveniente dos Termos de Compromisso:

Termo de Compromisso	Objeto	Valor Repasse
0563-2017	Reforma do Canteiro (av. Olayr F. de Moraes)	1.130.000,00
0486-2017	Reforma da Praça Nossa Senhora Aparecida	474.533,81
0693-2017	Realização da Copa Regional de Futebol Society	20.000,00

Art. 3º – Para amparar o Crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unid. Orç.	002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-estrutura Urbana
Programa	0036 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj. /Ativ.	2.228 - Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos
Elemento	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	0100000000
Valor R\$	34.897,75

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.067/2016 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e na Lei Municipal nº. 1.003/2013, Plano Plurianual.

Art. 5º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 17 de Maio de 2017.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL